ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 MAI 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 181 / 2023

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, que estude a possibilidade de **PATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM TODAS AS PRAÇAS DE MURIQUI.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois moradores de várias localidades vem relatando que em algumas praças estão sendo utilizadas como ponto de uso e tráfico de drogas, e como estes locais são normalmente frequentados por jovens e crianças, é necessário maior patrulhamento em áreas públicas para combater à criminalidade e para manutenção da ordem pública,

Tal medida é importante para garantir a segurança para a população do nosso município.

APROVADO
Em 04 MAI 2023
Presidente

Mangaratiba, 03 de maio de 2023.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR